



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA N.º 365/2014

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

Considerando os atestados para o exercício de extensão de carga horária da Secretaria Municipal de Educação e o ME – SME – N.º. 531/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Concede extensão de carga horária aos servidores adiante especificados, conforme justificativas apresentadas pela Secretária Municipal de Educação, que segue:

Nome	Unidade de Ensino	Carga Horária Estendida	Justificativa	Período
Alessandro Gleyds Almeida Afonso	EMEF “Dr. Nagem Abikahir”	20h	Em substituição a professora Paula Quarto Amaral, que encontra-se afastada para tratar de sua própria saúde.	15/09/2014 a 23/09/2014
Andressa Serrano	EMEF “Delfino Batista”	10h	Conforme justificativa apresentada no ME – SME – N.º. 531/2014	15/09/2014 a 22/12/2014
Raquel Henriques Leal Faria	EMEF “Delfino Batista”	10h	Conforme justificativa apresentada no ME – SME – N.º. 531/2014	15/09/2014 a 22/12/2014

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (16/09/2014).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 16/09/2014.

Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete